**MOÇÃO Nº 30 / 2025**

**Autoria: Fred Coutinho**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao episódio de racismo sofrido por Edgard Marcone Pereira Ramos, ocorrido durante a final da Copa Mattos de Futsal, realizada em 21 de março, na cidade de Ipuiuna.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

No uso de atribuições regimentais, venho manifestar, por meio desta Moção de Repúdio, minha indignação e veemente condenação ao ato de racismo sofrido pelo atleta Edgard Marcone Pereira Ramos, ocorrido durante a final da Copa Mattos de Futsal, realizada em 21 de março, na cidade de Ipuiuna.

O racismo é um crime inaceitável, que fere os princípios fundamentais da Constituição Federal e atenta contra a dignidade da pessoa humana. Atos dessa natureza não podem ser tolerados em nenhuma circunstância, especialmente no esporte, que deve ser um espaço de inclusão, respeito e igualdade.

Diante da gravidade do ocorrido, exigimos que as autoridades competentes investiguem e tomem as devidas providências para identificar e responsabilizar os envolvidos, garantindo que episódios como este não se repitam.

Reafirmamos nosso compromisso com a luta contra o racismo e qualquer forma de discriminação, e expressamos toda a nossa solidariedade ao atleta Edgard Marcone Pereira Ramos , reforçando que a sociedade deve se unir para erradicar essa chaga social.

Sala das Sessões, 1 de abril de 2025.

Coube-nos encaminhar MOÇÃO DE REPÚDIO, de autoria do Ver. Fred Coutinho chancelada pelos demais Vereadores desta Casa.



Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA